



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Infraestrutura.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de empresa ou profissional técnico especializado para execução dos serviços na elaboração de projeto arquitetônico para construção de uma Escola de Ensino Fundamental com: 08 (oito) salas de aula, diretoria, refeitório, cozinha, sala multiuso e blocos de banheiros, para melhor atender os alunos da rede de ensino municipal, que será construída na cidade de Marcação – PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Marcação - PB, 13 de Maio de 2024.



ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita